



Portaria nº 03 de 20 de março de 2003

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, considerando o pedido de análise da proposta de Criação do Núcleo de Prática Jurídica, em reunião do Conselho de Unidade de 20 de março de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar uma Comissão composta pelos Coordenadores Diurno e Noturno, Prof. Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes e Prof. Leandro Oliveira Silva, a Supervisora do Escritório Escola, Profa. Isabela Gusman Ribeiro do Vale e um representante do Diretório Acadêmico, para analisar a proposta apresentada..

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pela Professora Isabela Gusman Ribeiro do Vale.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.


Prof. Igor Vanelli de Oliveira
Diretor